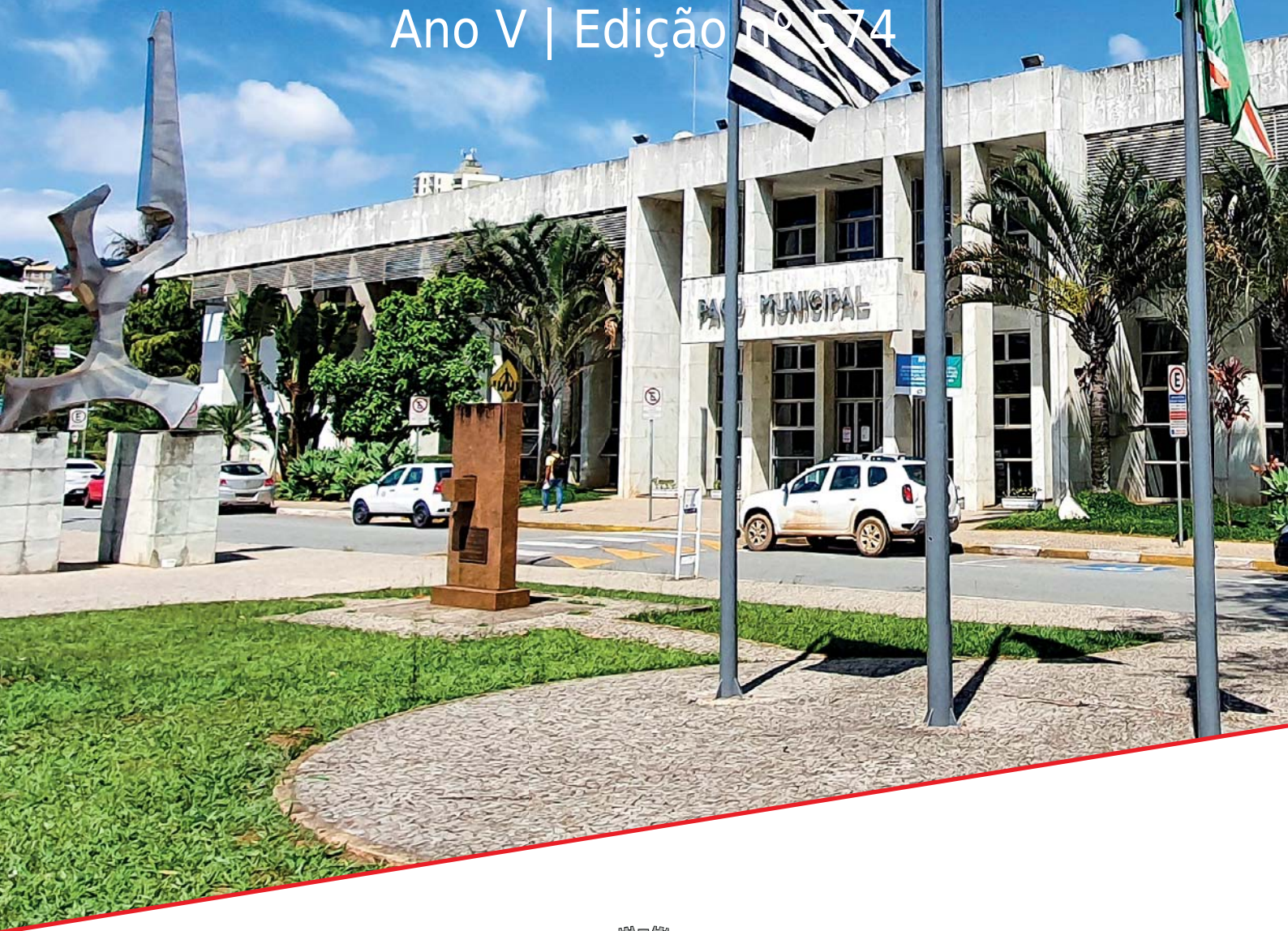


DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Ano V | Edição nº 574



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	7

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 7.530, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Atualiza os valores constantes da Planta Genérica de Valores e das tabelas de valores do metro quadrado de edificação, para correção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 58, V, e 172, I, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto nos arts. 14, §1º (com redação dada pela Lei Complementar nº 630, de 20 de fevereiro de 2024), 37, §§ 2º e 3º, e 47, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 170, de 17 de dezembro de 2001, bem como com a Lei nº 1.850, de 24 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Os valores constantes da Tabela I (Valor do Metro Quadrado de Terreno) e da Tabela VII (Tipos e Padrões de Construção), partes integrantes deste Decreto, serão atualizados para o exercício de 2026 em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), correspondente ao índice oficial de inflação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, do período de dezembro de 2024 a novembro de 2025.

Art. 2º Fica atualizada a relação de valores imobiliários por setores fiscais para o exercício de 2026, conforme os mapas e códigos a que se refere o art. 1º da Lei nº 1.850, de 24 de novembro de 2006.

Art. 3º Fica fixado em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) o valor mínimo de cada parcela do IPTU do exercício de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TABELA I
VALOR DO METRO QUADRADO DE TERRENO
ATUALIZADA ATÉ 2026
SÓ TERRITORIAL

CÓDIGO	VALOR R\$	CÓDIGO	VALOR R\$
01	R\$ 4,46	26	R\$ 126,89
02	R\$ 6,78	27	R\$ 123,77
03	R\$ 9,04	28	R\$ 145,00
04	R\$ 11,27	29	R\$ 154,06
05	R\$ 13,56	30	R\$ 163,12
06	R\$ 15,84	31	R\$ 172,24
07	R\$ 18,10	32	R\$ 181,25
08	R\$ 22,57	33	R\$ 190,35
09	R\$ 27,18	34	R\$ 199,43

10	R\$ 31,68	35	R\$ 208,49
11	R\$ 36,22	36	R\$ 217,53
12	R\$ 40,74	37	R\$ 226,62
13	R\$ 49,83	38	R\$ 235,68
14	R\$ 54,36	39	R\$ 244,71
15	R\$ 58,89	40	R\$ 249,28
16	R\$ 63,44	41	R\$ 271,94
17	R\$ 67,95	42	R\$ 294,65
18	R\$ 72,47	43	R\$ 317,27
19	R\$ 82,20	44	R\$ 339,92
20	R\$ 86,31	45	R\$ 362,62
21	R\$ 90,66	46	R\$ 407,92
22	R\$ 95,18	47	R\$ 430,62
23	R\$ 99,66	48	R\$ 453,25
24	R\$ 104,22	49	R\$ 566,61
25	R\$ 108,74	50	R\$ 679,99

OBS.: Esta tabela foi utilizada para o exercício de 2026, pelo índice estabelecido no art. 1º deste Decreto.

TABELA II
FATOR DE PROFUNDIDADE

PROFUNDIDADE EQUIVALENTE	FATOR
até 30 metros	1,00
de 31 até 35 metros	0,95
de 36 até 40 metros	0,88
de 41 até 45 metros	0,83
de 46 até 50 metros	0,77
de 51 até 60 metros	0,73
de 61 até 70 metros	0,67
de 71 até 80 metros	0,62
de 81 até 100 metros	0,57
de 101 até 130 metros	0,51
de 131 até 160 metros	0,45
de 161 até 200 metros	0,40
iguais ou acima de 201 metros	0,38

TABELA III
FATOR CHÁCARAS

FAIXAS DE ÁREAS DE TERRENO (M2)	FATOR
1.000	0,83
1.001 até 3.000	0,77
3.001 até 6.000	0,71
6.001 até 9.000	0,68
9.001 até 12.000	0,66
12.001 até 15.000	0,65
15.001 até 19.999	0,61

TABELA IV
FATOR GLEBA

FAIXAS DE ÁREAS DE TERRENO (M2)	FATOR
20.000 até 50.000	0,53



50.001 até 70.000	0,47
70.001 até 100.000	0,45
100.001 até 150.000	0,40
150.001 até 200.000	0,38
200.001 até 350.000	0,34
350.001 até 500.000	0,31
iguais ou acima de 500.001	0,29

TABELA V
FATOR ESQUINA

FATOR ESQUINA É IGUAL A.....1,00

TABELA VI
FATORES PARA LOTES ENCRAVADOS E DE FUNDOS
FATOR LOTE ENCRAVADO.....0,40
FATOR LOTE DE FUNDO.....0,40

TABELA VII
TIPOS E PADRÕES DE CONSTRUÇÃO

OBS.: Os valores desta tabela discriminados nos cinco quadros que seguem são relativos ao exercício de 2026.

QUADRO 01

GRUPO 00 - EDÍFÍCIOS RESIDENCIAIS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR POR M2
01	Revestimentos especiais nas fachadas, serralheria fina, pintura interna e externa e têmpera, tinta com base de gesso ou equivalente. Tacos de madeira de lei de 1ª qualidade. Armários embutidos com revestimentos internos. Azulejos de 1ª qualidade, banheiros e cozinha com acabamento especial. Materiais de acabamento de ótima qualidade.	R\$ 1.586,54
02	Revestimentos externos especiais em áreas reduzidas. Terraços de pequenas dimensões. Serralheria comum. Pintura interna e externa com meia têmpera nas principais peças e caiação nas demais. Pisos de cerâmica em pequenas áreas, ladrilhos hidráulicos, tacos ou assoalhos de peroba. Azulejo na cozinha e nos banheiros.	R\$ 1.269,21
03	Ausência de revestimentos especiais ou em áreas muito reduzidas. Caiação interna e externa. Pisos em ladrilhos hidráulicos ou cimentados. Banheiro com máximo de 04 (quatro) peças no corpo do prédio. Forro de madeira pintada ou estuque. Azulejo e pisos de cerâmica em áreas muito reduzidas.	R\$ 1.087,90
04	Caiação interna e externa. Portas do tipo calha pintadas a óleo. WC externo. Pisos de ladrilhos hidráulicos, cimentados. Tacos ou assoalho. Fachada simples.	R\$ 906,61

05	Casa ainda incompleta, com revestimentos parciais. Caiação. WC externo. Pisos cimentados, tacos, assoalhos ou tijolados. Instalação elétrica externa. Forro parcial. Ausência de vedação de muros.	R\$ 725,27
----	--	------------

QUADRO 02

GRUPO 60 - EDÍFÍCIOS INDUSTRIAIS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR POR M2
61	Construção com característica industrial definida. Estruturas para vencer largos vãos. Pisos de concreto. Paredes com revestimentos de 1ª qualidade e barras impermeabilizadas. Dependências destinadas a escritório com acabamento esmerado.	R\$ 1.450,58
62	Construção industrial com estruturas para vãos médios. Piso de concreto. Paredes revestidas. Pé direito até 5 (cinco) metros. Barras impermeabilizadas.	R\$ 815,99
63	Construção com pilares de concreto ou alvenaria. Vãos inferiores a 10 (dez) metros. Alvenaria com ou sem revestimentos. Máximo de 3 (três) paredes de vedação. Piso cimentado ou de concreto. Barra impermeabilizada.	R\$ 453,22
64	Oficinas ou barracões industriais. Pilares de concreto, alvenaria ou madeira. Pisos com revestimentos. Acabamento simples. Barra impermeabilizada.	R\$ 362,63
65	Oficinas, barracões industriais de pequeno porte. Pilares de concreto, alvenaria ou madeira. Pisos sem revestimentos. Acabamento simples. Ausência de parede de vedação. Pé direito reduzido.	R\$ 271,98

QUADRO 03

GRUPO 70 - EDÍFÍCIOS DE APARTAMENTOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR POR M2
71	Revestimentos externos especiais. Serralheria fina. Esquadrias de madeira de 1ª qualidade. Pintura e têmpera ou base de gesso. Pisos de granilite ou mármore. Pastilhas ou cerâmica especiais. Banheiros e cozinhas com azulejos especiais. Estrutura de concreto armado. Elevador.	R\$ 1.994,53
72	Idem tipo 71, porém sem elevador.	R\$ 1.994,53
73	Revestimentos especiais em pequenas áreas da fachada. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou cerâmica em pequenas áreas. Caiação. Azulejos comuns. Elevador.	R\$ 1.588,35



74	Idem tipo 73, porem sem elevador.	R\$ 1.450,58
----	-----------------------------------	-----------------

QUADRO 04

GRUPO 80 - EDÍFÍCIOS PARA ESCRITÓRIO		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR POR M2
81	Revestimentos externos especiais. Serralheria fina, esquadrias de madeira de 1ª qualidade. Pintura e têmpera ou base de gesso. Pisos de granilite, pastilhas, cerâmicas ou especiais. Azulejos de 1ª qualidade nos sanitários. Elevador.	R\$ 1.586,56
82	Idem tipo 81, porem sem elevador.	R\$ 1.359,93
83	Revestimentos especiais em pequenas áreas. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou cerâmica em pequenas áreas. Caixação. Elevador.	R\$ 1.269,21
84	Idem tipo 83, porem sem elevador.	R\$ 1.088,63

QUADRO 05

GRUPO 90 - EDÍFÍCIOS COMERCIAIS, LOJAS OU ARMAZÉNS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR POR M2
91	Revestimentos externos, pastilhas, lito cerâmica ou equivalentes. Paredes internas com emboço ou reboco. Pintura e têmpera. Instalações sanitária de 1ª qualidade.	R\$ 1.359,93
92	Revestimentos internos e externos bons. Paredes internas com emboço ou reboco. Instalações sanitárias normais.	R\$ 1.359,93
93	Revestimentos internos e externos simples. Caixação. Acabamento geral modesto.	R\$ 1.087,92
94	Revestimentos incompletos, com acabamento parcial.	R\$ 906,57

**TABELA VIII
FATOR DE OBSOLESCÊNCIA**

IDADE DO PRÉDIO	DEPRECIÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL	FATOR
de 0 até 5 anos	0%	1,00
de 6 até 10 anos	7%	0,93
de 11 até 20 anos	14%	0,86
de 21 até 35 anos	28%	0,72
de 36 até 50 anos	49%	0,51
igual ou acima de 51 anos	70%	0,30

**RELAÇÃO DOS SETORES FISCAIS IMOBILIÁRIOS -
EXERCÍCIO 2026**

Setor	Bairros / Localidades
-------	-----------------------

Setor	Bairros / Localidades
01	Vila Tavares; Vila São Paulo; Jardim Bandeirantes; Jardim Palmira; Vila Cardoso; Vila Thomazina; Jardim Santa Marta; Jardim Santa Lúcia; Jardim Victória; Chácara Jardim Maria; Jardim Campo Limpo; Jardim Guanciaie; Sítio Lagoa Branca; Jardim Vera Regina; Portal da Primavera; Loteamento Santa Filomena; Jardim Vista Alegre; Jardim Solange; Chácara São João



Setor	Bairros / Localidades
02	Parque Internacional; Jardim Europa; Jardim Santa Maria; Jardim Santa Isabel; Vila Constança; Vila Botujuru; Estância São Paulo; Outeiro das Paineiras; Champs Privés; Colinas do Pontal; Chácaras Santa Cecília; Chácaras São Domingos; Parque Loja da China; Parque Residencial Califórnia; Serra Morena; Recanto das Videiras; Jardim Fritz; Vila Firenze; Vila Ipê; Vila Chacrinha; Chácaras Bonsucesso; Jardim das Palmeiras; Jardim Santo Antônio; Jardim Brasília; Jardim Marieta

Setor	Bairros / Localidades
03	Jardim Marsola; Vila Imape; Jardim Santa Catarina; Jardim Marchetti; Parque Niagara; Chácaras Nova Essen; Jardim Paulista; Jardim Paulista I; Recanto Campo Verde; Ville de Saint James I e II; Chácaras Campo Limpo; Estância Figueira Branca; Jardim América; Jardim Amarílis; Jardim Corcovado; Jardim Monte Alegre; Vila Olímpia; Jardim São Domingos; Jardim Santhiago; Jardim São Conrado; Jardim Santa Branca
04	Granja Marajoara - Gleba 3; Chácaras Novo Hamburgo - Glebas 1 e 2; Parque Yramaia; Jardim Laura; Chácaras Nova Germânia; Chácaras Campo Verde; Jardim Timbará; Privê Gramados de Santa Rita; Sítio Grande; Áreas Industriais: Avenida Alfred Krupp; Núcleo 3; Núcleos 1 e 2



Setor	Bairros / Localidades
05	Vale das Castanheiras; Jardim Paio; Condomínio Cerro Azul; Varandas do Campo; Recanto do Lago; Jardim Boa Vista; Parque Santana; Jardim São João; Jardim Nossa Senhora do Rosário; Recanto do Sapé; Chácara Santo Antônio; Colinas Tropical; Chácara das Flores; Conjunto Habitacional São José; Pau Arcado; Chácara Avarandados

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA nº 26 de 13 de Fevereiro de 2026.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor LUIGI ANTONIO NOGUEIRA PARTEZANI, portador do CPF nº ***121488**, para exercer o cargo EFETIVO de ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora JANAINA FIRMINO DE VASCONCELOS, portadora do CPF nº ***230918**, para exercer o cargo EFETIVO de ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora DAIANY CRISTINE BEZERRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***735068**, para exercer o cargo EFETIVO de ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora JOSIANE DE SOUZA EZEQUIEL, portadora do CPF nº ***450888**, para exercer o cargo EFETIVO de AUXILIAR DE DENTISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, regida estatutariamente, tendo sido aprovado

no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, o servidor CLOVIS LOPES, portador do CPF nº ***667288**, para exercer o cargo EFETIVO de ENCANADOR, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, o servidor GLEISON CORDEIRO DE ANDRADE, portador do CPF nº ***207428**, para exercer o cargo EFETIVO de ENCANADOR, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora RAQUEL APARECIDA NANNI DOS SANTOS, portadora do CPF nº ***121768**, para exercer o cargo EFETIVO de AUXILIAR DE FÁRMACIA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora MICHELLE PIRES DO AMARAL PESSINI, portadora do CPF nº ***806528**, para exercer o cargo EFETIVO de AUXILIAR DE FÁRMACIA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora FERNANDA CARDOSO RAMOS, portadora do CPF nº ***852288**, para exercer o cargo EFETIVO de AUXILIAR DE FÁRMACIA, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora JULIANA IZABEL PINZE DOS SANTOS, portadora do CPF nº ***222228**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora ADRIANA OLIVEIRA MELO, portadora do CPF nº ***132618**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora YASMIN PRADO PEREIRA, portadora do CPF nº ***333078**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora JAQUELINE LIMA DA SILVA, portadora do CPF nº ***323238**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, o servidor VALDERI GOMES PAES, portador do CPF nº ***157298**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir

estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora SIRLENE RODRIGUES HONÓRIO DA CRUZ, portadora do CPF nº ***010928**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora LUARA APARECIDA MAFRA PURCINA, portadora do CPF nº ***316488**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora LUCINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do CPF nº ***060928**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026.

NOMEAR, a servidora JULIANA OLIVEIRA FRANCISCONI, portadora do CPF nº ***993448**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora ARIALDINA FREITAS DA CRUZ, portadora do CPF nº ***286048**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, o servidor CLÓVIS LADISLAU DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº ***560468**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, o servidor PAULO SERGIO ZUINO, portador do CPF nº ***019108**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, o servidor ADALBERTO DOS SANTOS, portador do CPF nº ***068798**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora MAURINA DE FATIMA PEREIRA SILVA, portadora do CPF nº ***595368**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora ARIANE CRISTINA BEATO, portadora do CPF nº ***513228**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido

aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026.

NOMEAR, a servidora CYNTHIA ELAINE DA SILVA, portadora do CPF nº 310.64.628-44, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora GABRIELE CRUZ DO CARMO, portadora do CPF nº ***271278**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora VANIA MARISA RAYMUNDO, portadora do CPF nº ***848778**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora ELIETE DE QUEIROZ SILVA, portadora do CPF nº ***290938**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora ROSELI PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº ***509538**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora HELLEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº ***779758**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora JAQUELINE SANTANA FRANCO, portadora do CPF nº ***836048**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora ANA KAROLINE MORAES DE ANDRADE, portadora do CPF nº 417.907.238-03, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora TATIANI ALVES MOREIRA ARAUJO, portadora do CPF nº ***887258**, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, o servidor FABIANO GÊNIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***914338**, para exercer o cargo EFETIVO de MÉDICO REUMATOLOGISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, regido estatutariamente, tendo



sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora LORENA AZEVEDO DOS SANTOS, portadora do CPF nº ***130815**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 04/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora BRUNA VITAL, portadora do CPF nº ***329788**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 04/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

NOMEAR, a servidora ANA PAULA GARCIA KESPER, portadora do CPF nº ***610578**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 04/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Esta Portaria entra em vigência a partir de 13 de fevereiro de 2026.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 30 de 13 de fevereiro de 2026.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 312/2025, com base no artigo 216, da Lei nº. 344/1973 (Estatuto dos Servidores Públicos), para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 312/2025, designada através da Portaria nº 537/2025. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 31 de 13 de fevereiro de 2026.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 313/2025, com base no artigo 216, da Lei nº. 344/1973 (Estatuto dos Servidores Públicos), para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 313/2025, designada através da Portaria nº 538/2025. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal